

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AIRÃES - 151439

AVISO DE ABERTURA

Horário Técnico Especializado –Psicólogo(a)

(Horário nº 13)

O Agrupamento de Escolas de Airães torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho para um técnico especializado – Psicólogo(a), nos seguintes termos:

Nº de horas de contratação: Um horário de 10 horas semanais

Modalidade de Contrato: Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto

Duração de contrato: enquanto durar o impedimento da titular/amamentação

Identificação do local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Airães, Felgueiras

Caraterização das funções: Prestação de Serviços de Psicologia e Orientação para os procedimentos de desenvolvimento de projetos de enriquecimento curricular, combate ao insucesso escolar e orientação vocacional e escolar

Requisitos cumulativos de admissão: Licenciatura em Psicologia e inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

Metodologia e critérios de seleção: Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na Avaliação Final (AF), de acordo com a fórmula:

AF= 0,3xAP+0,35xEP+0,35xEAC, onde:

AF- Classificação da Avaliação Final do candidato

AP- Classificação da Avaliação do Portefólio do candidato em 30% para a AF

EP- Nº de anos de Experiência Profissional na área e concorre em 35% para a AF

EAC – Entrevista de Avaliação de Competência e concorre em 35% para a AF

E atendendo a que:

1 – A **Avaliação do Portefólio** (30%) visa analisar a qualificação dos candidatos, sendo obtida pelo cúmulo de pontos resultantes de:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AIRÃES - 151439

1. Formação académica– 5 %
 - Licenciatura - 2%
 - Mestrado /Pós - Graduação - 4%
 - Doutoramento - 5%
2. Classificação média final da formação – 5 %
 - Entre 10 e 12,9 - 1%
 - Entre 13 e 13,9 valores - 2%
 - De 14 valores ou superior - 5%
3. Frequência de Cursos de Formação Profissional na área que se pretende contratar - 10 %
 - 0 horas de formação – 0%
 - De 1 a 49 horas de formação – 2%
 - De 50 a 99 horas de formação – 5%
 - Mais de 100 horas de formação – 10%
4. Experiência na área que se pretende– 10 %
 - 0 horas de experiência – 0%
 - De 1 a 49 horas de experiência – 2%
 - De 50 a 99 horas de experiência – 5%
 - Mais de 100 horas de experiência – 10%

II – Nº de anos de **Experiência Profissional** na área- 35%

1. Nenhum ano = 0%
2. De 1 a 2 anos = 15%
3. De mais de 2 a 4 anos = 25%
4. De mais de 4 anos = 35%

III- Entrevista de Avaliação de Competências, visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com um perfil de competências relevantes para o exercício das funções a desempenhar. – 35%

Estando em causa razões de celeridade, poderá ter de se recorrer à utilização faseada dos métodos de seleção, designadamente à mobilização de candidatos por tranches, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril. Havendo esta necessidade, as tranches, serão constituídas por, pelo menos, 5 candidatos.

A entrevista incidirá sobre os seguintes domínios de observação, classificados cumulativamente:

- Vivências técnico-pedagógicas no contexto funcional – 10% (máx)
- Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal – 10% (máx)
- Desenvolvimento do Projeto a implementar no Agrupamento – 15% (máx)

A falta do candidato à entrevista determina a sua exclusão do concurso.

Formalização de candidatura pelos candidatos

As candidaturas são exclusiva e obrigatoriamente formalizadas por via eletrónica, na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE e complementadas, obrigatoriamente, com a apresentação de portefólio (impresso próprio disponível nos serviços administrativos e

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AIRÕES - 151439

na página eletrónica do Agrupamento, www.aeairaes.pt) para avaliação pelo júri sendo que cada candidato pode entregar o seu por uma de duas vias:

- presencialmente e em formato papel, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento (Escola Básica e Secundária de Airões, Rua de Santa Maria nº 2149, 4650-084 Airões) até às 16h00 do último dia para concorrer fixado pela aplicação DGAE, contra receção de recibo comprovativo de entrega;
- em ficheiro digital enviado para geral@aeairaes.pt até às 23h59 do último dia para concorrer fixado pela aplicação informática DGAE.

Não serão aceites candidaturas não formalizadas via aplicação DGAE; não serão considerados portefólios enviados fora dos termos e/ou dos prazos fixados aqui.

Prazos

A lista ordenada de classificação curricular será disponibilizada na sede do Agrupamento de Escolas de Airões e publicada na respectiva página eletrónica, no imediato possível, contado do termo do prazo de candidatura, pelo que devem os candidatos consultar diariamente a referida página ou a lista afixada na sede do Agrupamento.

- O prazo da reclamação da classificação curricular é de 48 horas contadas a partir da afixação da lista ordenada.

- A entrevista decorrerá na subsequência do termo para reclamação da classificação curricular, em hora a definir pelo júri e a ser comunicada atempadamente aos candidatos por e-mail remetido para o endereço de correio eletrónico fornecido pelo candidato.

- A lista ordenada de classificação final será disponibilizada na sede do Agrupamento e publicitada na respectiva página eletrónica até ao final do dia útil seguinte ao término do período destinado às entrevistas.

- O prazo de reclamação do resultado final do concurso é de 48 horas, contadas a partir da afixação da lista de classificação final.

- Os candidatos selecionados terão de apresentar todos os documentos que atestem os dados declarados na candidatura e **entrarão em funções** logo após a homologação da lista de classificação final.

- Em **caso de empate** releva, sucessivamente:

1º critério- Maior nº de anos no exercício da função respetiva

2º critério- Maior grau académico obtido para o exercício da função respetiva

3º critério – Mais velho em idade

Divulgação das etapas do concurso: www.aeairaes.pt

Composição do júri:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AIRÃES - 151439

Presidente: Carla Cunha

1º vogal efetivo: Cristina Filipe

2º vogal efetivo: Carla Helena Barros

Suplentes: António Alves e Maria José Dias

Airães, 2 de setembro de 2026

O Diretor,


(Prof. Jorge Morgado)